



ÓRGÃO OFICIAL

**MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000
Tel./Fax (28)3533-1780 – CNPJ: 27.165.711/0001-72

Rio Novo do Sul/ES – 12 DE JULHO DE 2021 – EDIÇÃO Nº. 264

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84
Lei Nº. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO Nº 264

PORTARIAS

PORTARIA N.º 21, DE 07 DE JULHO DE 2021.

ALTERA O ARTIGO 2º DA PORTARIA N.º 20, DE 29 DE JUNHO DE 2021, QUE INSTAURA A ABERTURA DE SINDICÂNCIA E VISTORIA, DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA COMPOR A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E VISTORIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal e o art.71, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, bem como da Lei Municipal 017/1990, e

CONSIDERANDO

- I. A existência da Portaria n.º 16, de 01 de junho de 2017, que designa Membros Titulares e Suplentes da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar;

PREZANDO

Pelos princípios constitucionais e os infraconstitucionais que regem a matéria da Administração Pública no que tange ao extravio, furto, e roubo de bens do patrimônio público;

RESOLVE

Art.1º O art. 2º da Portaria n.º 20, de 29 de junho de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior ficam designados os servidores da Portaria n.º 16/2017, para constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CPAD que deverá apresentar suas conclusões no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito

Rio Novo do Sul/ES, 07 de julho de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 22, DE 07 DE JULHO DE 2021.

ALTERA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37 da Constituição Federal, art. 71, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no art. 3º e seu §1º da Lei Municipal nº 470 de 02 de dezembro de 2011

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor RAULISTON CASTELARI MARINATO para, a partir desta data, assumir a função de Membro Titular da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar em substituição ao Membro Titular CLAUDIANE LOUZADA WETLER.

Art. 2º A partir desta data a Comissão Permanente Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES, passará a ter a seguinte composição:

- I- Presidente: Dirce Maria Debarba Volpato;
- II- Membro: Diana de Freitas Ladeia – Auxiliar de Assistente Social;
- III- Membro: Rauliston Castelari Marinato – Auxiliar Administrativo;
- IV- Membro Suplente: Elaine Ferreira Wetler Pereira – Professora;
- V- Membro Suplente: Tais Emilia Rohr Lobo – Agente de Tributação;
- VI- Membro Suplente: Kátia Regina da Silva Alves Louzada – Escriturário.

Art. 3º Fica concedido aos membros titulares a gratificação prevista no art. 4º da Lei nº. 470/2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito
Rio Novo do Sul/ES, 07 de julho de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETOS INDIVIDUAIS

DECRETO INDIVIDUAL Nº 0932/2021.
PRORROGA CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, Estado do Espírito Santo, nos uso das suas atribuições legais, e especialmente nos termos do que dispõe o Inciso IX, art. 37 da Constituição federal e, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 270 de 09/06/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado o contrato de trabalho até 25/06/2022 do Motorista abaixo relacionado, sujeito à rescisão antecipada:

Nome	Decreto Individual de Nomeação
GLAUCO FABRE MENEGARDO	0697/2020

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Novo do Sul-ES, 25 de junho de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 0933/2021
PRORROGA CONTRATOS POR PRAZO DETERMINADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e especialmente nos termos do que dispõe o Inciso IX, art. 37 da Constituição federal e, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 270 de 09/06/2006; Lei nº 486/2012 de 05 de março de 2012.

E CONSIDERANDO a necessidade de realização de concurso Público pelo Município de Rio Novo do Sul no ano de 2012 nos termos do Termo de Ajustamento de conduta – TAC firmado com o Ministério Público Estadual – MPE ES.

E CONSIDERANDO o Princípio Constitucional da Continuidade dos Serviços Públicos.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado os contratos de trabalho até 31/07/2021 abaixo relacionados, sujeito à rescisão antecipada com o início do exercício de candidato aprovado em concurso público.

NOME DO CONTRATO	FUNÇÃO	MOTIVO DO CONTRATO SUBSTITUIÇÃO
GLORIA DE OLIVEIRA BRESSAMINE	ASSISTENTE DE CUIDADOR	LEI MUNICIPAL 797/2019.
KÁTIA LOPES AMARAL	ASSISTENTE DE CUIDADOR	LEI MUNICIPAL 797/2019.
TACIANA RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE DE CUIDADOR	LEI MUNICIPAL 797/2019.
VIVIANE DE MIRANDA PEREIRA MENEGARDO	ASSISTENTE DE CUIDADOR	LEI MUNICIPAL 797/2019.
ADRIANA SILVA FERNANDES	CUIDADOR/EDUCADOR	LEI MUNICIPAL 797/2019.
MARCELA WANDERMUREM DE SOUZA SILVA	CUIDADOR/EDUCADOR	LEI MUNICIPAL 797/2019.
RAPHAELLY FONSECA ALMEIDA	CUIDADOR/EDUCADOR	LEI MUNICIPAL 797/2019.
REGIANI DALMAZIO KOPPE	CUIDADOR/EDUCADOR	LEI MUNICIPAL 797/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul-ES, 30 de junho de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DECRETO INDIVIDUAL Nº 0934/2021.

EXONERA SERVIDOR DE CONTRATO EM CARATER TEMPORARIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal e no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 108/97, de 17 de março de 1997,

RESOLVE:

Art.1º.- EXONERAR a pedido, a servidora TEREZA CRISTINA DIAS RIEDEL, matrícula nº 40660, do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul/ ES, 30 de junho de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DECRETO INDIVIDUAL Nº 0935/2021.

EXONERA SERVIDOR DE CONTRATO EM CARATER TEMPORARIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal e no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 108/97, de 17 de março de 1997,

RESOLVE:

Art.1º.- EXONERAR a pedido, a servidora NINAMAR DE SOUZA FERREIRA HEMERLY, matrícula nº 40798, do cargo de SERVENTE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul/ ES, 30 de junho de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DECRETO INDIVIDUAL Nº 0936/2021

PRORROGA CONTRATOS POR PRAZO DETERMINADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e especialmente nos termos do que dispõe o Inciso IX, art. 37 da Constituição federal e, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 270 de 09/06/2006; Lei nº 486/2012 de 05 de março de 2012.

E CONSIDERANDO a necessidade de realização de concurso Público pelo Município de Rio Novo do Sul no ano de 2012 nos termos do Termo de Ajustamento de conduta – TAC firmado com o Ministério Público Estadual – MPE ES.

E CONSIDERANDO o Princípio Constitucional da Continuidade dos Serviços Públicos.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado o contrato de trabalho até 30/10/2022 abaixo relacionados, sujeito à rescisão antecipada com o início do exercício de candidato aprovado em concurso público.

NOME DO CONTRATO	FUNÇÃO	MOTIVO DO CONTRATO SUBSTITUIÇÃO
FABIANA RODRIGUES BORTOLOTE	ENFERMEIRA	LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES PATRICIA PENAFORTE ALTOE.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Rio Novo do Sul-ES, 30 de junho de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DECRETO INDIVIDUAL Nº 0937/2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTOS POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL 103, DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando O Art. 9º, § 2 e 3º da EC 103/2019.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica concedido afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, competência JUNHO/2021, a saber:

Nome do Servidor	Período de Concessão
Adilsirley Batista	02/04/2021 a 30/06/2021
Carlos Alberto Candea	01/06/2021 a 15/06/2021
Cosme Guedes Claudio Junior	07/05/2021 a 06/06/2021 07/06/2021 a 03/07/2021
Jessica Brites de Melo Mameri	14/12/2020 a 06/06/2022
Jose Roberto Gonçalves	13/04/2021 a 26/06/2021 27/06/2021 a 30/06/2021
Kátia Leopoldino Oliveira Araujo	04/05/2021 a 02/06/2021
Maria Inez Contaefer Moreli	01/05/2021 a 29/06/2021 30/06/2021 a 12/09/2021
Neiri Oliveira Longue Diirr	03/05/2021 a 31/07/2021
Robson Claumir Ferreira	21/05/2021 a 18/08/2021
Rosangela Nunes Thompson	12/06/2021 a 26/07/2021
Valda Silveira de Souza	01/04/2021 a 30/06/2021

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Rio Novo do Sul/ES, 30 de junho de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DECRETO INDIVIDUAL Nº 0938/2021.

CONTRATAR SERVIDOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais e, especialmente nos termos do que dispõe o inciso IX, art. 37 da Constituição Federal e, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 270 de 09/06/2006.

E de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 486 de 05/03/2012.

E em substituição, (o)a servidor (a) titular da função, afastado (a) temporariamente, por motivo de licenças previstas em Lei; servidor aposentado ou desligado voluntariamente.

DECRETA:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário sujeito à rescisão antecipada com a nomeação de servidor aprovado em concurso público, nos casos de cargo vago em decorrência de aposentadoria ou desligamento voluntário; ou por retorno as atividades do titular do cargo, em casos de licenças previstas em Lei, pelo período abaixo discriminado:

Nome do Contratado: ALOISAM PEREIRA PEIXOTO

Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Início: 01/07/2021
Término: 30/06/2022
Servidor Titular da Função: PATRICK COSTA DO AMARAL
Motivo do Afastamento: PEDIDO DE DEMISSÃO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Rio Novo do Sul/ ES, 01 de julho de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DECRETO INDIVIDUAL Nº 0939/2021.
CONTRATAR SERVIDOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais e, especialmente nos termos do que dispõe o inciso IX, art. 37 da Constituição Federal e, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 270 de 09/06/2006.

E de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 486 de 05/03/2012.

E em substituição, (o)a servidor (a) titular da função, afastado (a) temporariamente, por motivo de licenças previstas em Lei; servidor aposentado ou desligado voluntariamente.

DECRETA:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário sujeito à rescisão antecipada com a nomeação de servidor aprovado em concurso público, nos casos de cargo vago em decorrência de aposentadoria ou desligamento voluntário; ou por retorno as atividades do titular do cargo, em casos de licenças previstas em Lei, pelo período abaixo discriminado:

Nome do Contratado: SABRINA PONTES GONÇALVES
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Início: 01/07/2021
Término: 30/06/2022
Servidor Titular da Função: AZENALDO KOPPE DUTRA
Motivo do Afastamento: FALECIMENTO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Rio Novo do Sul/ ES, 01 de julho de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DECRETO INDIVIDUAL Nº 0940/2021.
CONTRATAR SERVIDOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais e, especialmente nos termos do que dispõe o inciso IX, art. 37 da Constituição Federal e, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 270 de 09/06/2006.

E de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 486 de 05/03/2012.

E em substituição, (o)a servidor (a) titular da função, afastado (a) temporariamente, por motivo de licenças previstas em Lei; servidor aposentado ou desligado voluntariamente.

DECRETA:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário sujeito à rescisão antecipada com a nomeação de servidor aprovado em concurso público, nos casos de cargo vago em decorrência de aposentadoria ou desligamento voluntário; ou por retorno as atividades do titular do cargo, em casos de licenças previstas em Lei, pelo período abaixo discriminado:

Nome do Contratado: JULIANA MENEZES DOS SANTOS CASTELARI
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Início: 01/07/2021
Término: 30/06/2022
Servidor Titular da Função: GIOVANI SEMPRINI DE TOLEDO
Motivo do Afastamento: FALECIMENTO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Rio Novo do Sul/ ES, 01 de julho de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DECRETO INDIVIDUAL Nº 0941/2021.
CONTRATAR SERVIDOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais e, especialmente nos termos do que dispõe o inciso IX, art. 37 da Constituição Federal e, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 270 de 09/06/2006.

E de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 486 de 05/03/2012.

E em substituição, (o)a servidor (a) titular da função, afastado (a) temporariamente, por motivo de licenças previstas em Lei; servidor aposentado ou desligado voluntariamente.

DECRETA:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário sujeito à rescisão antecipada com a nomeação de servidor aprovado em concurso público, nos casos de cargo vago em decorrência de aposentadoria ou desligamento voluntário; ou por retorno as atividades do titular do cargo, em casos de licenças previstas em Lei, pelo período abaixo discriminado:

Nome do Contratado: MARCIA HELENA COSTA DA SILVA SARTORIO

Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Início: 01/07/2021

Término: 30/06/2022

Servidor Titular da Função: LAIDELCY DE JESUS OLIVEIRA

Motivo do Afastamento: APOSENTADORIA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul/ ES, 01 de julho de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DECRETO INDIVIDUAL Nº 0942/2021.
CONTRATAR SERVIDOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais e, especialmente nos termos do que dispõe o inciso IX, art. 37 da Constituição Federal e, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 270 de 09/06/2006.

E de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 486 de 05/03/2012.

E em substituição, (o)a servidor (a) titular da função, afastado (a) temporariamente, por motivo de licenças previstas em Lei; servidor aposentado ou desligado voluntariamente.

DECRETA:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário sujeito à rescisão antecipada com a nomeação de servidor aprovado em concurso público, nos casos de cargo vago em decorrência de aposentadoria ou desligamento voluntário; ou por retorno as atividades do titular do cargo, em casos de licenças previstas em Lei, pelo período abaixo discriminado:

Nome do Contratado: ZEMILTON DA SILVA RAMOS

Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Início: 01/07/2021

Término: 30/06/2022

Servidor Titular da Função: RONALDO FREGONAZZI FREITAS

Motivo do Afastamento: APOSENTADORIA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul/ ES, 01 de julho de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DECRETO INDIVIDUAL Nº 0943/2021.
CONTRATAR SERVIDOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais e, especialmente nos termos do que dispõe o inciso IX, art. 37 da Constituição Federal e, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 270 de 09/06/2006.

E de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 486 de 05/03/2012.

E em substituição, (o)a servidor (a) titular da função, afastado (a) temporariamente, por motivo de licenças previstas em Lei; servidor aposentado ou desligado voluntariamente.

DECRETA:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário sujeito à rescisão antecipada com a nomeação de servidor aprovado em concurso público, nos casos de cargo vago em decorrência de aposentadoria ou desligamento voluntário; ou por retorno as atividades do titular do cargo, em casos de licenças previstas em Lei, pelo período abaixo discriminado:

Nome do Contratado: TEREZA CRISTINA DIAS RIEDEL
Função: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Início: 01/07/2021
Término: 30/06/2022
Servidor Titular da Função: RODNEY DE FREITAS COSTA
Motivo do Afastamento: APOSENTADORIA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Rio Novo do Sul/ ES, 01 de julho de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DECRETO INDIVIDUAL Nº 0944/2021.
CONTRATAR SERVIDOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais e, especialmente nos termos do que dispõe o inciso IX, art. 37 da Constituição Federal e, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 270 de 09/06/2006.

E de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 486 de 05/03/2012.

E em substituição, (o)a servidor (a) titular da função, afastado (a) temporariamente, por motivo de licenças previstas em Lei; servidor aposentado ou desligado voluntariamente.

DECRETA:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário sujeito à rescisão antecipada com a nomeação de servidor aprovado em concurso público, nos casos de cargo vago em decorrência de aposentadoria ou desligamento voluntário; ou por retorno as atividades do titular do cargo, em casos de licenças previstas em Lei, pelo período abaixo discriminado:

Nome do Contratado: AMALIA KOPPE GOMES
Função: RECEPCIONISTA
Início: 01/07/2021
Término: 30/06/2022
Servidor Titular da Função: IRACI MASSOLARI HEMERLY
Motivo do Afastamento: APOSENTADORIA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Rio Novo do Sul/ ES, 01 de julho de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DECRETO INDIVIDUAL Nº 0945/2021.
CONTRATAR SERVIDOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais e, especialmente nos termos do que dispõe o inciso IX, art. 37 da Constituição Federal e, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 270 de 09/06/2006.

E de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 486 de 05/03/2012.

E em substituição, (o)a servidor (a) titular da função, afastado (a) temporariamente, por motivo de licenças previstas em Lei; servidor aposentado ou desligado voluntariamente.

DECRETA:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário sujeito à rescisão antecipada com a nomeação de servidor aprovado em concurso público, nos casos de cargo vago em decorrência de aposentadoria ou desligamento voluntário; ou por retorno as atividades do titular do cargo, em casos de licenças previstas em Lei, pelo período abaixo discriminado:

Nome do Contratado: NINAMAR DE SOUZA FERREIRA HEMERLY
Função: RECEPCIONISTA
Início: 01/07/2021
Término: 30/06/2022
Servidor Titular da Função: MARIA DE LOURDES NAPOLEAO ROZA COTTA
Motivo do Afastamento: APOSENTADORIA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Rio Novo do Sul/ ES, 01 de julho de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DISPENSA LICITAÇÃO

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CidadES Contratação: 2021.060E0500001.09.0038

PROCESSO Nº 003633/2021

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, Inciso V, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 8.666/93, para AQUISIÇÃO DE "MEDICAMENTOS" DECLARADOS "MAL SUCEDIDOS" NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021, PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, a favor da(s) empresa(s) SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.269.296/0001-02, no valor global de R\$ 22.248,40 (vinte e dois mil duzentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 06 de julho de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CidadES Contratação: 2021.060E0500001.09.0039

PROCESSO Nº 003631/2021

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no ARTIGO 24, INCISO II, da Lei nº 8.666/93, para AQUISIÇÃO VIDRO 10MM INCOLOR COM PELÍCULA FUMÊ, INSTALADO COM CAIXILHO, PARA SER INSTALADA NO IMÓVEL ONDE FUNCIONARÁ A BASE MÓVEL SAMU - 192, a favor da(s) empresa(s) METALURGICA E VIDRAÇARIA MARTINS LTDA - ME-MEE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.175.403/0001-83, no valor global de R\$ 1.900,00 (um mil novecentos reais), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 07 de julho de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CidadES Contratação: 2021.060E0500001.09.0040

PROCESSO Nº 003634/2021

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no ARTIGO 24, INCISO II, da Lei nº 8.666/93, para AQUISIÇÃO PLACAS EM CHAPA DE ACM COM GRAVAÇÃO EM VIVIL ADESIVO, PARA SEREM INSTALADAS NO IMÓVEL ONDE FUNCIONARÁ A BASE MÓVEL SAMU - 192, PARA IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE ATENDIMENTO, a favor da(s) empresa(s) GRAZIELE BORGES MATELI LIMA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.363.487/0001-51, no valor global de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 07 de julho de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2021.060E0700001.09.0090

PROCESSO Nº 003334/2021

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no ARTIGO 24, INCISO X, da Lei nº 8.666/93, para CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, DE 10 DE JULHO DE 2021 À 10 DE JANEIRO DE 2022, PARA O BENEFICIÁRIO JOSIMAR ANDRÉ ALCANTARA, CONFORME ESTUDO SOCIAL, TENDO COMO LOCADORA A SENHORA IRENE MENEGARDO CARVALHO, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o n.º 576.609.997-53, no valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 08 de julho de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2021.060E0700001.09.0091

PROCESSO Nº 003439/2021

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no ARTIGO 24, INCISO X, da Lei nº 8.666/93, para CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, DE 10 DE JULHO DE 2021 À 10 DE JANEIRO DE 2022, PARA A BENEFICIÁRIA SOLANGE MODESTO DA CRUZ, CONFORME ESTUDO SOCIAL, TENDO COMO LOCADOR O SENHOR JORGE LUIZ ADMIRAL, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o n.º 658.464.357-34, no valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 08 de julho de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2021.060E0700001.09.0092

PROCESSO Nº 002547/2021

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS DE TECIDO LAVÁVEL PARA PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO COVID-19 (CORONAVÍRUS) PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS E DEMAIS FUNCIONÁRIOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a favor da(s) empresa(s) FOCO CRIAR E INOVAR SOLUCOES EMPRESARIAIS E CONFECOES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.468.849/0001-43, no valor global de R\$ 22.017,00 (vinte e dois mil dezessete reais), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 08 de julho de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2021.060E0700001.09.0093

PROCESSO Nº 003645/2021

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no ARTIGO 24, INCISO X, da Lei nº 8.666/93, para CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, DE 18 DE JULHO DE 2021 À 17 DE JANEIRO DE 2022, PARA A BENEFICIÁRIA ALDEMIRA PAULO, CONFORME ESTUDO SOCIAL, TENDO COMO LOCADORA A SENHORA MARIA CATARINA SCHAIDER SARTÓRIO, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o n.º 090.215.507-50, no valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 08 de julho de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2021.060E0700001.09.0089

PROCESSO Nº 003689/2021

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no ARTIGO 24, INCISO II, da Lei nº 8.666/93, para AQUISIÇÃO DE CAPAS PARA PROCESSOS EM PAPEL OFF SET PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO SETOR DE PROTOCOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, a favor da(s) empresa(s) GRAZIELE BORGES MATIELI LIMA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.363.487/0001-51, no valor global de R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 06 de julho de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2021.060E0700001.10.0004

PROCESSO Nº 003585/2021

Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fundamento no ARTIGO 25, CAPUT, da Lei nº 8.666/93, para Contratação da empresa TRIBUNA PUBLICIDADE LTDA, para serviço de publicação de matéria em jornal diário de grande circulação no estado, relativa a republicação de Processo Licitatório, a favor da(s) empresa(s) TRIBUNA PUBLICIDADE LTDA - ME, pessoa jurídica de direito

privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.042.826/0002-83, no valor global de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 05 de julho de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO 2021

ID CIDADES: 2021.060E0700001.09.0068

CONTRATO N° 060/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Lenilda Maria Carvalho Rohrr

OBJETO: Objetiva o presente contrato a locação de um imóvel residencial situado à Rua Caetano Zeferino dos Santos, s/nº, Nossa Senhora da Penha, CEP 29.290-000, neste município. O imóvel será utilizado para atender a família da Sr.(a) Adão Ribeiro Chaves, conforme Avaliação Psicossocial para Auxílio Moradia.

VALOR: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

PRAZO: Início em 11 de junho de 2021 e término em 10 de dezembro de 2021

DATA DA CELEBRAÇÃO: 11 de junho de 2021

ID CIDADES: 2021.060E20700001.09.0078

CONTRATO N° 061/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Hercoles Valerio Dutra 37673793768

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Borracharia na frota de veículos e máquinas da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

VALOR: R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais)

PRAZO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até o dia 17 de junho de 2022

DATA DA CELEBRAÇÃO: 17 de junho de 2021

ID CIDADES: 2021.060E0700001.09.0003

CONTRATO N° 062/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Cristiane Nogueira de Matos

OBJETO: Constitui como objeto do presente termo a locação de imóvel residencial, para fins administrativos, para instalar o Gabinete do Prefeito, Chefia de Gabinete, a Procuradoria Municipal, Setor de Contratos e a Comissão Permanente de Licitação.

VALOR: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

PRAZO: Início em 21 de junho de 2021 e término em 21 de junho de 2022.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 21 de junho de 2021

ID CIDADES: 2021.060E0700001.09.0081

CONTRATO N° 063/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Hercoles Valerio Dutra 37673793768

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Borracharia na frota de veículos e máquinas agrícolas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente de Rio Novo do Sul

VALOR: R\$ 14.520,00 (quatorze mil quinhentos e vinte reais)

PRAZO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até o dia 21 de junho de 2022

DATA DA CELEBRAÇÃO: 21 de junho de 2021

ID CIDADES: 2021.060E0500001.09.0080

CONTRATO N° 064/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: D W R de Almeida - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Marmitex Tamanho P para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo em 2021

VALOR: R\$ 3.300,00 (três mil trezentos reais)

PRAZO: O prazo de vigência contratual terá início em 21 de junho de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 21 de junho de 2021

ID CIDADES: 2021.060E0700001.16.0001
 CONTRATO Nº 065/2021
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul
 CONTRATADO: WLP da Silva ME
 OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de serviços de arbitragem e organização de competição esportiva
 VALOR: R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais)
 PRAZO: O prazo de vigência contratual será em 12 (doze) meses.
 DATA DA CELEBRAÇÃO: 24 de junho de 2021

ID CIDADES: 2021.060E0700001.09.0077
 CONTRATO Nº 066/2021
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul
 CONTRATADO: A. Belmock
 OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em serviços de instalação, desinstalação e recarga de gás em aparelho de ar condicionado para atender as necessidades do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS e da Secretaria Municipal de Assistência Social
 VALOR: R\$ 3.900,00 (três mil novecentos reais)
 PRAZO: A vigência do contrato a ser firmado será de 90 (noventa) dias, a contar do dia de sua assinatura
 DATA DA CELEBRAÇÃO: 23 de junho de 2021

TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2021

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul
 CONTRATADO: Anaesp – Associação Nacional de Apoio ao Ensino, Saúde e POLÍTICAS Públicas de Desenvolvimento
 OBJETO: É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato de Gestão n.º 033/2021, referente prestação dos serviços de Apoio Técnico, Gerenciamento e Operacionalização do Centro de Atendimento para Enfrentamento a COVID- 19 Tipo 1
 VALOR: O valor mensal do presente Termo Aditivo é de R\$ 59.584,46 (cinquenta e nove mil quinhentos e oitenta quatro reais e quarenta seis centavos), totalizando o valor global de R\$ 178.753,38 (cento e setenta oito mil setecentos e cinquenta três reais e trinta oito centavos) no período de 03 (três) meses.
 PRAZO: Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato de Gestão n.º 033/2021, pelo período de 03(três) meses, compreendido entre 01 de julho de 2021 a 30 de setembro de 2021.
 DATA DA CELEBRAÇÃO: 30 de junho de 2021

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2018

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul
 CONTRATADO: Anaesp – Associação Nacional de Apoio ao Ensino, Saúde e POLÍTICAS Públicas de Desenvolvimento
 OBJETO: É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato de Gestão n.º 060/2018, referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no PA – Pronto Atendimento de Saúde de Rio Novo do Sul e alterar as cláusulas sexta e décima do Contrato de Gestão n.º 60/2018
 VALOR: O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 2.365.715,76 (dois milhões trezentos e sessenta e cinco mil e setecentos e quinze reais e setenta e seis centavos), sendo pago em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 197.142,98 (cento e noventa e sete mil cento e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos)
 PRAZO: Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato de Gestão n.º 060/2018, pelo período de 12(doze) meses, compreendido entre 01 de julho de 2021 a 30 de Junho de 2022.
 DATA DA CELEBRAÇÃO: 30 de junho de 2021

ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2021

ID Cidades: 2021.060E0700001.02.0002
 ATA Nº 0033/2021
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul
 CONTRATADO: Planfre Serviços e Locações Eireli ME
 OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviço funerários, incluindo no serviço a preparação do corpo e/ou membros, transportes e demais encargos, para atendimento aos munícipes em vulnerabilidade social
 VALOR GLOBAL: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)
 PRAZO: Início em 05 de julho de 2021 e término em 05 de julho de 2022
 DATA DA CELEBRAÇÃO: 05 de julho de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

MARCIEL MALINI COSTA
Vice-Prefeito

Secretários Municipais

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE
Secretário Municipal de Administração

ARIDELSON GIOVANELLI
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

GUSTAVO MOZER LOURENCINI
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Rural,
Industrial e Meio Ambiente

DAYANA PESSINI MARCONSINI
Secretária Municipal de Educação e Cultura

HUBERITON FERNANDES
Secretário Municipal Esportes, Lazer e Turismo

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

VIVIANI SILVA HEMERLY
Secretária Municipal de Saúde



www.rionovodosul.es.gov.br

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:
THAIS EMILIA ROHR LOBO